



## AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 16/84 em nome de Titular - Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda., contribuinte n.º 504276735, com sede na Rua Mário Cal Brandão, n.º 354 Fração B, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Rua Mário Cal Brandão, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 948 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 51/19850604

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de respeito o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 4, conforme a seguir se indica:

Alteração da denominação do lote n.º 4 para que passe a constar como parcela sobrante do Alvará de Loteamento n.º 16/84; retificação da área da parcela sobrante do Alvará de Loteamento n.º 16/84 (designado por lote 4) de 2400,00m<sup>2</sup> para 2135,50m<sup>2</sup>.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 19 de dezembro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,

Dr<sup>a</sup> Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista